



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos estudantes habilitados ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital, de acordo com a Resolução nº 59/2020- CD, de 18 de junho de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

### 1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência dos auxílios será junho de 2020, com pagamento em julho de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio terá este benefício por três meses consecutivos podendo ser renovado enquanto perdurarem as atividades acadêmicas na modalidade semipresencial em decorrência a Pandemia do Coronavírus – COVID-19.

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos editais semanais, até o último dia de inscrição (01/08/2020).

### 2. DOS HABILITADOS

#	NOME	Nº DE DISCIPLINAS
1	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA	7
2	ARILSON SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA BORGES	3
3	CARINA DE OLIVEIRA SILVA	11
4	CHRISSIE SORIO SALES	6
5	CLAIR MENDES MAIA	6
6	DIEGO LUCAS DE SOUZA	6
7	DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA	7

8	EDNA APARECIDA BATISTA CENTURIÃO	6
9	ELISCHEIF ESTEVAO TIAGO	7
10	EVELIN MACIEL SALES	5
11	FELIPE MORAES SILVA	7
12	GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	5
13	IGOR DE CARVALHO NUNES	6
14	ISABELLY IBIAPINO PERES	3
15	JOSÉ IKEDA NETO	4
16	JOSE IVAN VIEIRA DE MELLO JUNIOR	8
17	KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	7
18	LARISSA DA SILVA OYAMA	7
19	LAYSSA LUANA DOS SANTOS MORENO	5
20	LUCAS EDUARDO PEREIRA FERREIRA	6
21	MIQUELY FARIAS FRANCISCO	5
22	OLINDA LEMES DA SILVA	6
23	PAOLLI CRISTINNI DA SILVA RIBEIRO	7
24	RAFAEL DE CARVALHO AREVALO	2
25	REBECA MARQUES RAMIRES	5

26	SAMUEL ANTHONY FARIAS DA SILVA	5
27	SAMUEL MAX RODRIGUES DA SILVA	2
28	SUSAN ROGHANIAN	7
29	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	6
30	VICTORIA CAROLINE DOS SANTOS RANZAN	2
31	WELEN LORRAINE SOUZA SILVA	4
32	WESLEY GAVIOLI SILVA	6

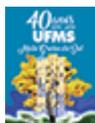
### 3. DO COMPROMISSO

3.1. O estudante selecionado para a obtenção do Auxílio deverá cumprir suas atividades acadêmicas, e o não cumprimento acarretará na suspensão do auxílio.

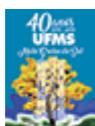
ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,  
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

HERCULES DA COSTA SANDIM,  
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.

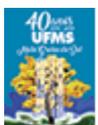


Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 23/06/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 23/06/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2006909** e o código CRC **C2FFFF7D**.

### **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 2006909